



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

Lei nº1.623 de 03 de agosto de 2.022.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Município para o exercício de 2.022, com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores com lotação nas Secretarias de Saúde e Educação e dá outras providências dá outras providências".

O povo do Município de Visconde de Rio Branco, através de seus representantes, os vereadores, aprovou, e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, o Prefeito Municipal em exercício, no uso de uma das competências estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município, **com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores com lotação nas Secretarias de Saúde e Educação**, nos termos do Art. 40 c/c inciso I do Art. 41 c/c Art. 42 c/c inciso III do Art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320/1.964, para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 15.500.673,45** (quinze milhões e quinhentos mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentária.

Art. 2º. O presente crédito obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Detalhamento da dotação	Valor a suplementar
414	02.008.001 10 301 0011 2.099 3.1.90.04.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	17.882,55
Fonte	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	1.642.509,75
	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	268.230,01
492	02.008.001 10 305 0014 2.300 3.1.90.04.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	37.457,06
560	02.009.001 12 362 0019 2.251 3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	97.529,32
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	16.488,34
594	02.009.002 12 361 0017 2.302 3.1.90.04.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	1.432.607,09
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	23.879,85
Fonte	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.180,65
610	02.009.002 12 365 0017 2.188 3.1.90.04.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	64.762,88



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

647	02.009.003 12 361 0017 2.137 3.1.90.04.00	
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	34.334,96
364	02.008.002 10.122.0001 2.092.3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.423,75
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	29.634,65
373	02.008.001 10.122 0001 2.093 3.1.90.13.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	241.612,13
398	02.008.002 10 122 0001 2.257 3.1.90.13.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	110.902,93
416	02.008.001 10 301 0011 2.099 3.1.90.13.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	3.932,37
Fonte	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	362.663,25
Fonte	170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	63.629,32
494	02.008.001 10 305 0014 2.300 3.1.90.13.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	9.509,23
519	02.009.001 12 122 0001 2.129 3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.589,41
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	74.056,03
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	1.683,63
562	02.009.001 12 362 0019 2.251 3.1.90.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	21.245,58
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.626,91
596	02.009.002 12 361 0017 2.302 3.1.90.13.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	406.890,03
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	5.512,07
612	02.009.002 12 365 0017 2.188 3.1.90.13.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	14.083,25
363	02.008.002 10.122.0001 2.092.3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.762,50
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	131.766,61
397	02.008.002 10.122 0001 2.257 3.1.90.11.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	15.007,39
415	02.008.001 10 301 0011 2.099 3.1.90.11.00	
Fonte	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	1.003.574,72
493	02.008.001 10 305 0014 2.300 3.1.90.11.00	



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	431.357,91
518	02.009.001 12 122 0001 2.129 3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.628,27
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	42.659,27
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	78.623,70
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	60.369,50
561	02.009.001 12 362 0019 2.251 3.1.90.11.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	68.214,55
595	02.009.002 12 361 0017 2.302 3.1.90.11.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	2.793.658,63
611	02.009.002 12 365 0017 2.188 3.1.90.11.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	2.356.693,60
376	02.008.001 10 122 0001 2.093 3.1.91.13.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	774.619,59
419	02.008.001 10 301 0011 2.099 3.1.91.13.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	173.054,56
496	02.008.001 10 305 0014 2.300 3.1.91.13.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	102.646,88
522	02.009.001 12 122 0001 2.129 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.795,90
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.493,88
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	19.681,56
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	12.225,36
565	02.009.001 12 362 0019 2.251 3.1.91.13.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	55.769,07
599	02.009.002 12 361 0017 2.302 3.1.91.13.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	729.015,37
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	82.060,97
615	02.009.002 12 365 0017 2.188 3.1.91.13.00	
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	550.786,69
370	02.008.002 10 122 0001 2.092 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.300,00
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.542,22
384	02.008.001 10 122 0001 2.093 3.3.90.46.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	168.537,59
406	02.008.002 10 122 0001 2.257 3.3.90.46.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	33.224,27
426	02.008.001 10 301 0011 2.099 3.3.90.46.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	307.065,30
Fonte	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	28.692,23



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

442	02.008.001 10 302 0012 2.114 3.3.90.46.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	11.517,30
467	02.008.001 10 303 0013 2.121 3.3.90.46.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.466,67
516	02.009.001 12 122 0001 2.127 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.400,00
532	02.009.001 12 122 0001 2.129 3.3.90.46.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.593,91
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	854,42
Fonte	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO 70%	10.416,67
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	1.066,67
560	02.009.001 12 362 0019 2.251 3.1.90.04.00	
Fonte	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	91.027,35
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	15.389,09
605	02.009.002 12 361 0017 2.302 3.3.90.46.00	
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	376.662,33
621	02.009.002 12 365 0017 2.188 3.3.90.46.00	210.048,55
Fonte	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%	
659	02.009.003 12 361 0017 2.137 3.3.90.46.00	9.307,90
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
399	02.008.002 10 122 0001 2.257 3.1.90.16.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	24.190,69
417	02.008.001 10 301 0011 2.099 3.1.90.16.00	
Fonte	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	137.243,09
458	02.008.001 10 303 0013 2.121 3.1.90.16.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.659,52
485	02.008.001 10 305 0014 2.269 3.1.90.16.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	12.068,03
495	02.008.001 10 305 0014 2.300 3.1.90.16.00	
Fonte	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	25.304,78
520	02.009.001 12 122 0001 2.129 3.1.90.16.00	
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	395,23
597	02.009.002 12 361 0017 2.302 3.1.90.16.00	
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	137.834,97
613	02.009.002 12 365 0017 2.188 3.1.90.16.00	
Fonte	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	50.160,78

Parágrafo Único. O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso I do art. 5º da Lei Orçamentária nº 1.602/2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às respectivas dotações, **com a finalidade, pontual e específica, de encampar o custeio de despesas com vencimentos e décimo terceiro salário de servidores com lotação nas Secretarias de Saúde e Educação**, até o limite dos seus valores, podendo utilizar as fontes de recursos disponíveis no exercício de 2.022.

Art.4º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo 2º a



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do Município.

FICHA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	100	02.001.000 04 122 0001 2.003 3.1.90.04.00	1.214,16
396	102	02.008.002 10 122 0001 2.257 3.1.90.04.00	78.714,90
471	102	02.008.001 10.304 0014 2.122 3.1.90.04.00	24.812,24
482	102	02.008.001 10.305 0014 2.269 3.1.90.04.00	203.326,96
433	102	02.008.001 10.302 0012 2.114 3.1.90.13.00	215.928,31
457	102	02.008.001 10.303 0013 2.121 3.1.90.13.00	125.146,37
473	102	02.008.001 10.304 0014 2.122 3.1.90.13.00	9.047,12
484	102	02.008.001 10.305 0014 2.269 3.1.90.13.00	64.641,95
432	102	02.008.001 10 302 0012 2.114 3.1.90.11.00	1.411.341,15
456	102	02.008.001 10 303 0013 2.121 3.1.90.11.00	327.955,61
472	102	02.008.001 10 304 0014 2.122 3.1.90.11.00	52.446,92
483	102	02.008.001 10 305 0014 2.269 3.1.90.11.00	121.867,15
436	102	02.008.001 10 302 0012 2.114 3.1.91.13.00	389.086,37
460	102	02.008.001 10 303 0013 2.121 3.1.91.13.00	279.813,24
475	102	02.008.001 10 304 0014 2.122 3.1.91.13.00	14.000,00
487	102	02.008.001 10 305 0014 2.269 3.1.91.13.00	32.246,67
595	119	02.009.002 12 361 0017 2.302 3.1.90.11.00	43.064,42
700	119	02.009.003 12 365 0017 2.154 3.3.90.46.00	320.000,00
727	119	02.009.003 12 367 1000 2.167 3.3.90.46.00	4.603,02
640	119	02.009.002 12 367 1000 2.303 3.3.90.46.00	6.000,00
705	119	02.009.003 12 365 0017 2.165 3.3.50.43.00	180.000,00
714	119	02.009.003 12 367 1000 2.166 3.3.50.41.00	40.000,00
715	119	02.009.003 12 367 1000 2.166 3.3.50.43.00	242.900,00
708	119	02.009.003 12 365 0018 2.163 3.3.90.39.00	100.000,00
607	119	02.009.002 12 361 0017 2.302 4.4.90.52.00	50.554,23

Parágrafo Único. Ainda constituem recursos para suplementar as dotações elencadas no art. 2º a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício e o superávit do exercício atual nas fontes 118, 119 e 159 e o superávit apurado no exercício anterior nas fontes 118, 119 e 159, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em data de 1º de julho de 2.022, visando o necessário enquadramento do art. 74, §3º da L.C. n.º 036/2014, revogadas, em consequência, as disposições em contrário.

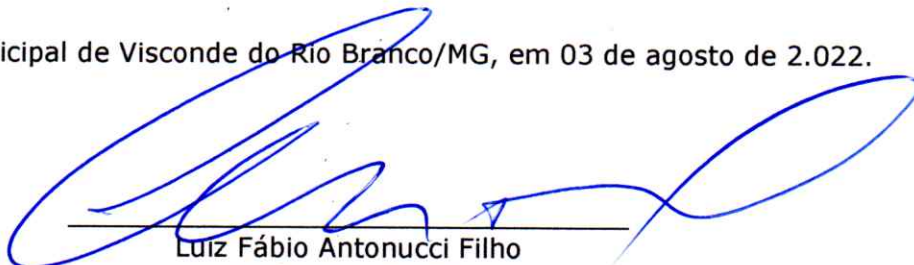
P.R.C.

Praça 28 de Setembro, Centro
CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco-MG



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG
Estado de Minas Gerais

Do Paço Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 03 de agosto de 2.022.



Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal